SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS
Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

PARECER TÉCNICO Nº 294/2024 - GESOL/SEMAD

Número Solicitação: **59776/2023**

Número do Processo: 20237671

Empreendedor: **LUCIO MONTEIRO DOS SANTOS (219.046.341-68)**

Data da conclusão do cadastro: 12/09/2023

Trata-se de solicitação de:

- Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris), em **49,90 ha**.

- Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta, em **49,90 ha**.

Em consulta ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, o **CAR GO-5210109-07418488BFE54905968A5DFA8706E3B3** da FAZENDA PONTE DE PEDRAS, de domínio de **LUCIO MONTEIRO DOS SANTOS (CPF.: 219.046.341-68)**, área de 86,50 ha, registro conforme Certidão Nº 16088, encontra-se em situação de cadastro ativo, em condição de aguardando análise e reserva legal proposta em 17,72 ha.

QUESTIONÁRIO:

Questões aprovadas.

DOCUMENTOS GERAIS – Documento reprovado.

- CAR – CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO IMÓVEL FAZENDA PONTE DE PEDRAS

Considerando a necessidade de apresentar novo arquivo vetorial de área de Preservação Permanente - APP do imóvel, considerando que a delimitação de 50 metros em áreas de vereda acarretará sobreposição de área declarada como Reserva Legal em área de APP e tal sobreposição veda a conversão de novas áreas, recomenda-se que o requerente apresente nova proposta de Reserva Legal e faça as devidas retificações no SiCAR.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

DADOS GEOESPACIAIS - Arquivos vetoriais reprovados:

- ÁREA REQUERIDA PARA CONVERSÃO - Atividade: A1.1.2

Considerando a necessidade de apresentar novos arquivos vetoriais de área de Preservação Permanente - APP do imóvel e área de Reserva Legal - RL, recomenda-se que o requerente apresente novo arquivo vetorial de área requerida para conversão excluindo sobreposições que vedam a supressão.

- ÁREA TOTAL DE AGRICULTURA OBJETO DA LICENÇA.

Considerando a necessidade de apresentar novos arquivos vetoriais de área de Preservação Permanente - APP do imóvel e área de Reserva Legal - RL, recomenda-se que o requerente apresente novo arquivo vetorial de área requerida para conversão excluindo sobreposições que vedam a supressão.

- GEOMETRIA DO EMPREENDIMENTO - Atividade: A1.1.2

Considerando a necessidade de apresentar novos arquivos vetoriais de área de Preservação Permanente - APP do imóvel e área de Reserva Legal - RL, recomenda-se que o requerente apresente novo arquivo vetorial de área requerida para conversão excluindo sobreposições que vedam a supressão.

- POLIGONAL DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO IMÓVEL, SE POSSUIR.

Apresentar novo arquivo vetorial de área de Preservação Permanente do imóvel conforme mapas do imóvel apresentados no Diagnostico de Flora e considerando a delimitação mínima de 50 (cinquenta) metros a partir do espaço permanentemente brejoso e encharcado nas áreas declaradas como vereda, conforme Lei N º 18.104/2013.

- POLIGONAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DO IMÓVEL. -- IMÓVEL RURAL/4507 (GO-5210109-0741.8488.BFE5.4905.968A.5DFA.8706.E3B3) - FAZENDA PONTE DE PEDRAS

Considerando a necessidade de apresentar novo arquivo vetorial de área de Preservação Permanente - APP do imóvel, considerando que a delimitação de 50 metros em áreas de vereda acarretará sobreposição de área declarada como Reserva Legal em área de APP e tal sobreposição veda a conversão de novas áreas, recomenda-se que o requerente apresente nova proposta de Reserva Legal.

- POLIGONAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DO IMÓVEL, SE HOUVER.

Considerando a necessidade de apresentar novo arquivo vetorial de área de Preservação Permanente - APP do imóvel, considerando que a delimitação de 50 metros em áreas de vereda acarretará sobreposição de área declarada como Reserva Legal em área de APP e tal sobreposição veda a conversão de novas áreas, recomenda-se que o requerente apresente nova proposta de Reserva Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

- POLIGONAL DA RESERVA LEGAL DECLARADA NO CAR. -- IMÓVEL RURAL/4507 (GO-5210109-0741.8488.BFE5.4905.968A.5DFA.8706.E3B3) - FAZENDA PONTE DE PEDRAS

Considerando a necessidade de apresentar novo arquivo vetorial de área de Preservação Permanente - APP do imóvel, considerando que a delimitação de 50 metros em áreas de vereda acarretará sobreposição de área declarada como Reserva Legal em área de APP e tal sobreposição veda a conversão de novas áreas, recomenda-se que o requerente apresente nova proposta de Reserva Legal.

LAUDOS:

Laudos aprovados.

Diante o exposto:

Sugere-se a **NOTIFICAÇÃO** da solicitação nº **59776/2023**.

Ana Beatriz Alvarenga Carvalho

Analista Ambiental

Goiás, 05 de agosto de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

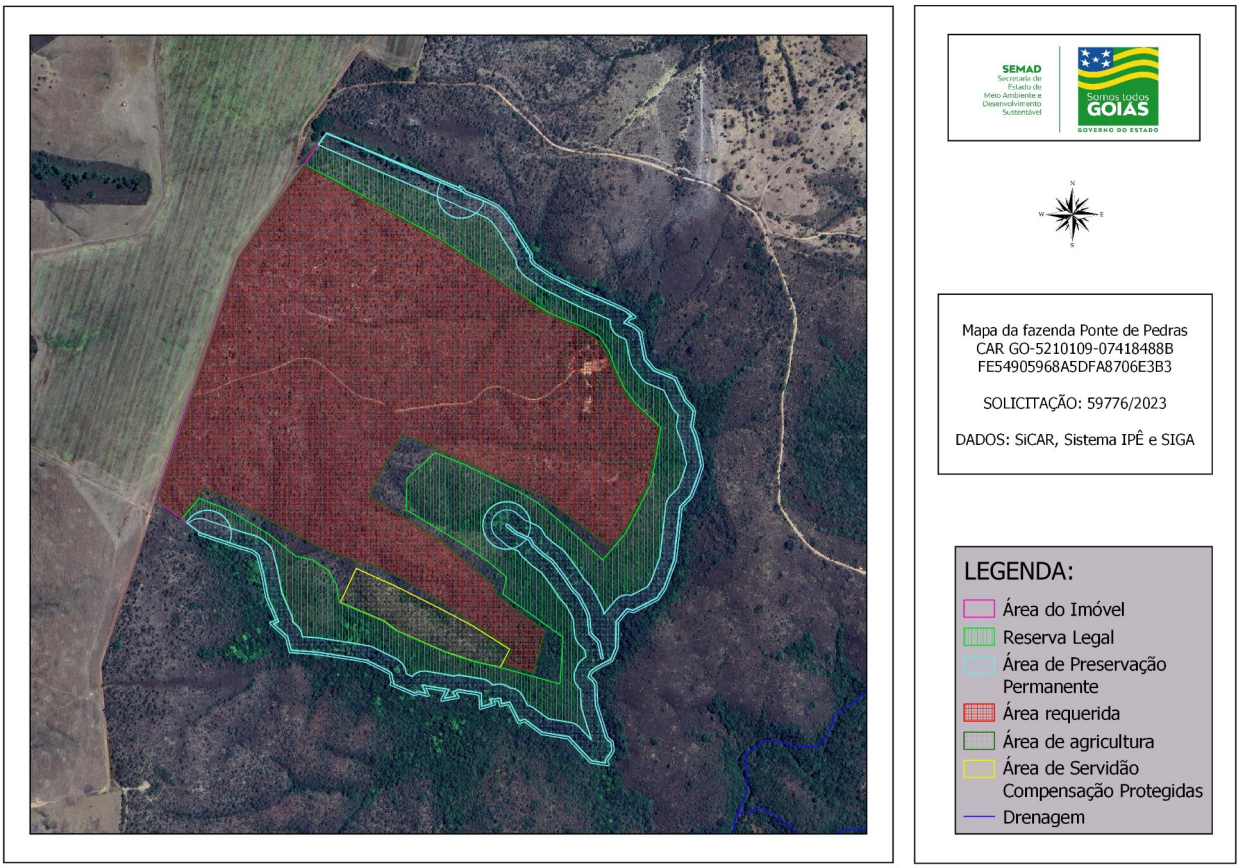


Figura 1- Figura 1- Mapa da Fazenda Ponte de Pedras.

Documento assinado digitalmente
ANA BEATRIZ ALVARENGA CARVALHO
Data: 05/08/2024 16:48:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br